



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 960

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>TERMO DE CONVOCAÇÃO</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaiso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: [www.valparaiso.sp.gov.br](http://www.valparaiso.sp.gov.br) Diário: <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/>

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaiso.com/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 960

### PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

### DECRETO Nº 5020 - CORRETO

No dia 19 de maio de 2026, houve um erro na publicação referente ao **Decreto nº 5.020, de 15 de maio de 2026**. Onde se lia o código **4.4.50.51.00** (Obras e Instalações), leia-se **4.4.90.51.00**. O valor e os demais dados permanecem corretos. Diante disso, **o decreto será publicado novamente na íntegra**, logo abaixo, com a informação já corrigida.

#### DECRETO Nº 5020, DE 15 DE MAIO DE 2026. “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

#### DECRETA

**Art.1º** É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS

27.812.0430-2.169 – MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS  
05 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
445 ..... 238.750,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 238.750,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 238.750,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES ..... 0,00**

**Art.2º** O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação, no que dispõe o § 3º do Art.43, da L.F. 4320/64, considerando que os estudos projetam para o exercício, excesso da arrecadação suficiente para a cobertura deste valor.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 15 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 15 de maio de 2026.

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

### DECRETO Nº 5024

#### DECRETO Nº 5024, DE 19 DE MAIO DE 2026. “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

#### DECRETA

**Art.1º** É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### Unidade: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0204-2.007 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS  
01 - TESOURO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
36 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 20.000,00**

**Art.2º** Constituem recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### Unidade: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0204-2.007 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS  
01 - TESOURO  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
37 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... 20.000,00**

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 19 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 19 de maio de 2026.

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 960

### DECRETO Nº 5025

DECRETO Nº 5025, DE 20 DE MAIO DE 2026.

\*DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO PELO FALECIMENTO DE DENISE GONÇALVES HERMES DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS\*

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

### DECRETA

**Art.1º** Fica decretado, a contar desta data, Luto Oficial no Município de Valparaíso, por 03 (três) dias, os dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, em razão do falecimento da Srª. DENISE GONÇALVES HERMES CRUZ, cidadão Valparaísoense, servidora pública municipal, que em muito contribuiu para nosso município.

**Art.2º** As Bandeiras serão hasteadas, a meio mastro, durante o período de Luto Oficial.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 20 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA  
Prefeito

AFIXADO NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração, aos 20 de maio de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA  
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO - CORRETO

"Atenção, todos. No dia 14 de maio de 2026, foi publicado um termo de convocação com uma informação incorreta.

O cargo divulgado na ocasião foi: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**.

Porém, o cargo correto é: **Professor de Ensino Fundamental**.

Ressaltamos que **somente o cargo estava errado**; todo o restante da publicação anterior como datas, horários, locais e demais informações permanece **totalmente correto**.

Abaixo, segue a publicação **correta** com o devido ajuste.

Solicitamos que desconsiderem apenas o cargo da versão anterior e utilizem os dados corretos que serão apresentados agora.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, no uso de suas

atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo nº 01/2025, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Professor de Ensino Fundamental**

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE
Mariana Belmudes Melchor	395XXXXXX38	32º	MIRANDÓPOLIS-SP
Maiara Mirian dos Santos Alves	441XXXXXX38	33º	GUARARAPES-SP
Debora Lopes da Silva	052XXXXXX61	34º	VALPARAÍSO-SP
Luciani Cristina Feliciani	250XXXXXX63	35º	MIRANDÓPOLIS-SP
Gláucia Moraes Menezes Santiago	402XXXXXX80	36º	BENTO DE ABREU-SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 FOTO 3X4
  - CÓPIA DO CIC / CPF
  - CÓPIA DO RG
  - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
  - CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
  - CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
  - CÓPIA DA CNH
  - CÓPIA CARTÃO SUS
  - Nº PIS/PASEP
  - CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
  - CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
  - NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
  - CARTEIRA DE TRABALHO
  - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
  - CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
  - CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
  - CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
  - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
  - CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
  - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar cópia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
- Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)  
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.

Valparaíso/SP, 14 de maio de 2026.  
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 960

### TERMO DE CONVOCAÇÃO - CORRETO

Atenção, todos. No dia 14 de maio de 2026, foi publicada uma versão dos termos de convocação com uma informação incorreta.

O cargo divulgado na ocasião foi: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**.

Porém, o cargo correto é: **Professor de Educação Infantil**

Ressaltamos que **somente o cargo estava errado**; todo o restante da publicação anterior como datas, horários, locais e demais informações permanece **totalmente correto**.

Abaixo, segue a publicação **correta** com o devido ajuste.

Solicitamos que desconsiderem apenas o cargo da versão anterior e utilizem os dados corretos que serão apresentados agora.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo nº 01/2025, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Professor de Educação Infantil**

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE
Tatiane Renata Portes	925XXXXXX72	5º	LAVÍNIA-SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 07:00h às 13:00h, munidos dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 FOTO 3X4
- CÓPIA DO CIC / CPF
- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
- CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
- CÓPIA DA CNH
- CÓPIA CARTÃO SUS
- Nº PIS/PASEP
- CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
- NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
- CARTEIRA DE TRABALHO
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
- CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)

• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar cópia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.

• Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

**Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.**

Valparaíso/SP, 14 de maio de 2026.

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**  
Prefeito

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2025 - LAR DA CRIANÇA SANTO ANTONIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 72.836.463/0001-07, COM SEDE À RUA PADRE MAURO EDUARDO, 410, NA CIDADE DE VALPARAÍSO/SP. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PADRE MAURO EDUARDO, Nº 410, CENTRO, NA CIDADE DE VALPARAÍSO/SP, OBJETO DA CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 9.378, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO GURI. PROCESSO Nº 72/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025 - PROCESSO SEI Nº: 3556305.406.00005255/2026-01. VALOR GLOBAL DO ADITIVO R\$ 54.328,82 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) VIGENCIA 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2026.

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.528.442/0001-17, COM SEDE À RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, Nº. 251, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CEP 15.035-510. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO, LEITE E GÊNEROS DE PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. PROCESSO Nº 151/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NA ATA. ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026.